

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 19 DE JANEIRO DE 2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de notebooks destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curral de Cima-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 495.000,00.

Curral de Cima - PB, 19 de Janeiro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00024/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de notebooks destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curral de Cima-PB; DESIGNO os servidores Feliciana Laís Lima Alves da Silva, Secretária de Educação, como Gestor; e Bárbara Roque da Costa Souza Lisboa, Coordenadora - Educação, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 19 de Janeiro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de notebooks destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curral de Cima-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: 20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12 361 0188 1007 – AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; FR: 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 12 361 0188 1007 – AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; FR: 1.540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 12 361 0188 1007 – AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; FR: 1.542.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 12 361 0188 1007 – AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; FR: 1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 12 361 0188 1007 – AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; FR: 1.571.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 12 361 0188 1007 – AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; FR: 1.571.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 12 361 0188 1007 – AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; FR: 1.706.3110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; 12 361 0188 1007 – AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; FR: 1.710.0000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS; 12 361 0188 2014 – OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; FR: 1.569.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 12 365 0185 1009 – CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS; FR: 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 365 0185 1009 – CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS; FR: 1.542.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 19/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00037/2026 - 19.01.26 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 495.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**  
**INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97**